

Resolução nº 02/2022 – CIR NORTE

Porangatu, 09 de Fevereiro de 2022.

Aprova a pactuação de Coordenador da CIR Norte.

A Vice-coordenação da Comissão Intergestores Regional Norte do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Os artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988, que tratam da Saúde;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – A discussão e pactuação na reunião da Comissão Intergestores Regional Norte – CIR Norte que aconteceu no dia 09/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 09/02/2022 a pactuação da Coordenação da Comissão Intergestores Regional Norte - CIR Norte.

MEMBRO	NOME	CARGO QUE EXERCE
Coordenador	José Gonsalves dos Reis Neto	Secretário Municipal de Saúde - Porangatu-GO

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Carlos Alberto Nunes
Vice-coordenador CIR Norte
Coordenador Regional de Saúde Norte